



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

DECRETO N.º. 4.157/PMMA/2018.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ENFERMEIRA ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES MARQUES MOREIRA DA 4ª EQUIPE DE PESSOAL PACS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **ALINE MIRELLA OLIVEIRA ALVES MARQUES MOREIRA**, brasileira, matrícula n.º. 7871, residente e domiciliada no Município de Ministro Andreazza/RO, da função de **ENFERMEIRA DA 4ª EQUIPE DE PESSOAL PACS**, junto ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 10 de maio de 2.018.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal Interino

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945